LEI Nº 2.863/2016.

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.11.....R$ 85.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.148.3190.13.....R$ 25.000,00
Total ..... R$110.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, far-se-á uso do recurso de excesso de arrecadação da fonte do recurso recebido do Programa Saúde em Casa - MGSCS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL